



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DA PRIMEIRA CÂMARA



Processo n. : 1148622

Data: 19/10/2023

CERTIDÃO DE NÃO MANIFESTAÇÃO

(Art. 166, § 8º, da Resolução n. 12/2008)

Certifico que, conforme pesquisa efetuada nesta data, não houve manifestação da(s) parte(s) abaixo relacionada(s), embora regularmente citada(s):

GILMAR ANTÔNIO DA SILVA

Flávia Avila Teixeira
Diretora
(assinado eletronicamente)



Executor: L.P.A.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DA PRIMEIRA CÂMARA



Processo n. : 1148622

Data: 19/10/2023

TERMO DE ENCAMINHAMENTO DE PROCESSO

Encaminho os presentes autos à(ao) GABINETE DO CONS. SUBSTITUTO ADONIAS MONTEIRO tomadas as providências cabíveis no âmbito deste setor.

Flávia Ávila Teixeira
Diretora
(assinado eletronicamente)



Executor: L.P.A.